

PORTARIA MD Nº 469/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno;

R E S O L V E:

Conceder ao servidor JUVENILIO CORREA FARIA, matrícula nº 14126, 02 (dois) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente aos quinquênios de 18.05.2002 a 18.05.2007 e 18.05.2007 a 18.05.2012, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 24.10.2016 a 22.12.2016, conforme consta no Processo protocolado sob n.º 007.657/2016, de 10.08.2016.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de setembro de 2016.

| | |
|----------------------------------|---------------|
| Dep. GUILHERME MALUF | Presidente |
| Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO" | 1º Secretário |

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 11503e4f

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar